

<http://www.sbpcnet.org.br/recife>

Normas da Jornada Nacional de Iniciação Científica - JNIC

1) Objetivo

A JNIC é uma das atividades da 65ª Reunião Anual da SBPC, destinada à integração de jovens cientistas de todo o Brasil. A Pró-Reitoria de Pesquisa (ou departamento equivalente) das instituições de Ensino e/ou Pesquisa de nível Superior, Médio ou Profissionalizante (de IC, IFs, CEFETs ou equivalentes) poderão indicar os melhores trabalhos de estudantes em atividade de iniciação científica ou tecnológica, que já tenham sido apresentados em 2012 no evento interno da Instituição, para reapresentação na Sessão de Pôsteres, em conjunto com os demais pesquisadores da área.

2) Quantidade de trabalhos

Ficará a critério de cada instituição a quantidade de trabalhos que ela selecionará.

3) Seleção

a)	Selecionar o trabalho e o estudante (autor) que será inscrito.
b)	Comunicar ao estudante que ele foi selecionado para a JNIC, qual é o trabalho escolhido e confirmar se ele irá ao evento (pois a apresentação do pôster é obrigatória).
c)	Confirmar com o estudante qual é o endereço de e-mail que ele utiliza.
d)	Informar ao estudante o site do evento www.sbpcnet.org.br/recife , onde ele encontrará as "Normas", a "Ficha de inscrição", os "Prazos" e o "Módulo dos inscritos" para submissão do resumo.
e)	Informar ao estudante se o pagamento da taxa da inscrição for "Institucional - via Nota de Empenho ou Depósito feito pela Instituição diretamente à SBPC". Neste caso, o estudante deverá assinalar "Pagamento Institucional" na ficha de inscrição (haverá campo para o registro) e ignorar o boleto bancário gerado no final da ficha. O pagamento institucional não impedirá o envio do resumo, desde que os procedimentos sejam seguidos. Se o pagamento for feito pelo próprio estudante via boleto bancário, ele deverá seguir as normas e prazos disponíveis no <i>site</i> .
f)	Confirmar se o trabalho selecionado está enquadrado em qualquer uma das categorias a seguir, pois caso esteja, <u>não será aceito</u> : - Resumo de trabalho com mais 6 (seis) autores (contando o orientador). - Resumo que não se inclua nas características e nos tipos de trabalhos descritos no item 1 destas normas. - Resumos baseados em um mesmo trabalho de investigação e fragmentados com resultados em diferentes resumos, com ou sem primeiros autores diferentes. - Simples descrição de projeto, intenção de trabalho ou trabalho com resultados preliminares. - Resumo que apenas descreva a realização ou resultado de eventos, publicação de vídeos, fotos. - Resumo de trabalho já publicado. - Resumo de revisão bibliográfica. - Resumo sem rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados da pesquisa, incluindo área, nomes dos autores, título etc. - Resumo com tabelas, gráficos, fotos, imagens de qualquer gênero ou de fórmulas matemáticas e químicas (se necessário, descrever por extenso). - Resumo sem cuidados em sua preparação ou com deficiências na pesquisa, com as informações desorganizadas e/ou com procedimentos/descrições inadequados ou equivocados, em quaisquer dos itens do resumo (título, introdução, métodos, resultados, conclusões e outros).

4) Manifestação de participação da Instituição / Lista dos estudantes selecionados

Sugerimos que a Instituição manifeste à SBPC, o mais breve possível, o seu interesse em participação com os dados:

a)	Nome completo da Instituição / Sigla / Cidade / Estado.
b)	Dados do responsável pela seleção dos trabalhos (pró-reitor, diretor científico, coordenador...): Nome completo / Cargo / E-mail / DDD-Telefones.
c)	Dados de um responsável (secretária, assistente...) pelas comunicações com os estudantes e com a SBPC: Nome completo / Cargo / E-mail / DDD-telefones / Endereço completo de correspondência.
d)	Quantidade aproximada de inscrições "com" resumo e "sem" resumo.
e)	Forma de pagamento da taxa de inscrição: Boleto bancário (pago pelo próprio estudante), Nota de Empenho ou Depósito (emitidos pela Instituição).

Até **25/03/13** a Instituição deverá encaminhar à SBPC a confirmação de sua participação com a lista dos participantes (apenas com o nome completo e o e-mail de cada um). Identificar se houver inscrições sem resumo. Exemplo:

NOME COMPLETO	E-MAIL	OBS
Ana Honório	ana@com.br	-
Lívia de Souza	liviad@com.br	sem resumo

Enviar os dados para o e-mail: lea@sbpcnet.org.br c/ Léa Oliveira.

No prazo de até 5 (cinco) dias úteis a SBPC responderá o e-mail acusando o recebimento.

Caso a instituição não receba esta informação deverá fazer contato via telefone: **11-3355-2146**.

5) Taxa de inscrição na 65ª Reunião Anual, com resumo / JNIC

Categoria / Prazos / Taxa de inscrição (R\$) COM resumo	1º Prazo	2º Prazo
	14/12/12 a 28/02/13	01/03 a 02/04/13
Sócio da SBPC Quite		
Pesquisador, Docente de Ensino Superior e/ou Outros Profissionais	60,00	90,00
Professor de Educação Básica e/ou Técnica	30,00	45,00
Estudante de Ensino Superior	30,00	45,00
Não Sócios		
Pesquisador, Docente de Ensino Superior e/ou Outros Profissionais	90,00	120,00
Professor de Educação Básica e/ou Técnica	45,00	60,00
Estudante de Ensino Superior	45,00	60,00
Estudante de Ensino Básico	10,00	10,00

A taxa de inscrição na Reunião não inclui a taxa de matrícula em minicurso ([Normas de Minicurso](#)).

6) Pagamento da taxa e efetivação da inscrição

a) Pagamento via boleto bancário:

O boleto é emitido na tela final da ficha de inscrição e pode ser pago em qualquer banco ou via internet banking.

A 2ª via pode ser emitida no [Módulo dos Inscritos](#), com o valor atualizado de acordo o prazo vigente.

O vencimento (prazo de pagamento) será em 5 dias após a emissão e em até 1 dia nos finais dos prazos de inscrição.

Não é necessário o envio do comprovante de pagamento do boleto à SBPC, pois a efetivação é automática.

Guarde bem seu comprovante de pagamento, pois ele poderá ser necessário.

b) Pagamento institucional, via Nota de Empenho ou Depósito:

O responsável financeiro da Instituição do estudante deve fazer contato (via e-mail) com o setor financeiro da SBPC e solicitar os procedimentos para pagamento institucional.

Contato:

E-mail macedo@sbpcnet.org.br c/ Carlos Macedo

No prazo de até 5 (cinco) dias úteis a SBPC responderá o e-mail.

Caso a instituição não receba a resposta deverá fazer contato via telefone: **11-3355-2153**.

c) Prazo de efetivação da inscrição:

- 1 a 3 dias úteis após o "pagamento" do boleto em qualquer banco ou via internet banking.

- 1 a 3 dias úteis após o "vencimento" do boleto agendado para pagamento automático em conta bancária.

- 1 a 3 dias úteis após o responsável na Instituição enviar à SBPC o comprovante de pagamento Institucional.

7) Como fazer a inscrição e submissão do resumo

A ficha de inscrição da JNIC é a mesma ficha de inscrição na 65ª Reunião Anual da SBPC, pois a JNIC é uma das atividades integrantes da Reunião Anual da SBPC.

O próprio estudante selecionado deverá preencher a ficha de inscrição e submeter o resumo, seguindo as normas do evento disponíveis no site: www.sbpcnet.org.br/recife

Exceção se o pagamento da taxa de inscrição for Institucional - neste caso o estudante não deverá pagar o boleto emitido no final da ficha de inscrição.

Ao preencher a ficha de inscrição o estudante deverá assinalar que é participante da JNIC. Isto permitirá a submissão do resumo enquanto o pagamento da taxa é processado (seja via boleto ou institucional).

No entanto, a inscrição e o resumo apenas serão efetivados na JNIC se o nome do inscrito constar na lista dos selecionados, enviada pela Instituição à SBPC.

8) Hospedagem, Alimentação e Transporte

Os congressistas são responsáveis pelas suas próprias despesas: As despesas relacionadas à alimentação, transporte e hospedagem são por conta dos participantes.

Alimentação: No campus haverá opções de restaurantes e lanchonetes.

Hospedagem: Não será disponibilizado alojamento pela SBPC. A SBPC não possui vínculos com agências de turismo ou hotéis.

9) Cronograma da JNIC / Prazos importantes

21/12/12 a 28/02/13 e 01/03 a 02/04	Prazos de inscrição na JNIC. Site: www.sbpcnet.org.br/recife
1 a 5 dias	Prazo de vencimento do boleto bancário emitido no ato da inscrição.
1 a 3 dias	Prazo de efetivação da inscrição após o pagamento do boleto ou envio do comprovante de pagamento institucional à SBPC.
25/03	Prazo para a Instituição enviar à SBPC sua manifestação de participação e a lista dos estudantes selecionados.
21/02 a 09/04	Prazo de submissão do resumo.
Até 17/05	Prazo de efetivação das inscrições pela SBPC.
18/05	Prazo para a SBPC enviar à Instituição o relatório das inscrições efetivadas.
19/05	Prazo de alocação da data de apresentação do pôster. Até este prazo o próprio inscrito poderá escolher a data de apresentação do pôster pelo Módulo dos inscritos.
05/06	Início das inscrições em minicursos, com taxa adicional e vagas limitadas.
14/06	Prazo para a Instituição enviar o comprovante de pagamento institucional à SBPC.
17/06	Prazo para a SBPC divulgar a programação da Sessão de Pôsteres.
21 a 26/07	65ª Reunião Anual da SBPC
22 a 26/07	Sessões de Pôsteres. Cada trabalho será programado para apresentação em apenas 1 dos dias.
72 horas	Prazo para expedição do e-Atestado <i>online</i> de apresentação do pôster após sua apresentação.
Novembro	Os resumos dos pôsteres apresentados serão publicados nos Anais/Resumos, no formato de livro eletrônico online, no site da SBPC até novembro de 2013, registrado com ISSN nº 2176-1221.

10) Cancelamento da inscrição

A inscrição poderá ser cancelada e o valor da taxa de inscrição será devolvido total ou parcialmente, de acordo com o prazo de pagamento e do pedido submetido pelo inscrito à SBPC.

O inscrito deverá solicitar o cancelamento formalmente, enviando um email para: eventos@sbpcnet.org.br

Na análise do pedido será considerada a data da postagem do e-mail pelo inscrito.

Certifique-se posteriormente que o seu envio foi recebido pela SBPC.

No pedido deverá constar:

- Solicitação de cancelamento da inscrição feita pelo próprio inscrito e assinada.
- Dados do inscrito: NOME COMPLETO, CPF, RG, ENDEREÇO COMPLETO, DDD/TELEFONE, E-MAIL.
- Dados da inscrição: NÚMERO DE INSCRIÇÃO e CÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
- Dados bancários para devolução do valor: NOME e NÚMERO DO BANCO, NÚMERO DA AGÊNCIA, NÚMERO DA CONTA CORRENTE e NOME DO TITULAR (que deverá ser do próprio inscrito ou, no máximo, de parente de 1º grau - neste caso informar também o CPF do titular da conta).

Percentual da taxa a ser devolvido pela SBPC e prazos de envio do pedido pelo inscrito à SBPC:

- a) Será devolvido 100% do valor da taxa de inscrição paga se o pedido do inscrito for postado à SBPC no prazo máximo de 07 (sete) dias após o pagamento.
- b) Será devolvido 70% do valor da taxa de inscrição paga se o pedido do inscrito for postado à SBPC a partir do 8º (oitavo) dia após o pagamento e no máximo até 31/03/13.
- c) Será devolvido 50% do valor da taxa de inscrição paga se o pedido do inscrito for postado à SBPC a partir de 1º/04/13 e no máximo até 30/04/13.
- d) Será devolvido 30% do valor da taxa de inscrição paga se o pedido do inscrito for postado à SBPC a partir de 1º/05/13 e no máximo até 31/05/13.
- e) Será devolvido 20% do valor da taxa de inscrição paga se o pedido do inscrito for postado à SBPC a partir de 1º/06/13 e no máximo até 30/06/13.
- f) Será devolvido 10% do valor da taxa de inscrição paga se o pedido do inscrito for postado à SBPC a partir de 1º/07/13 e no máximo até 20/07/13.

Conforme Art. 49 do Código do Direito do Consumidor - Lei nº. 8078 DE 11/09/1990.

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de sete dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.